

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Edital ECA nº 22-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 01 de junho de 2022, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular (claro/cargo 163120), referência MS-6 em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo na área de “**Fundamentos Teóricos e Éticos do Ecosystema Publicitário e da Propaganda**”, conforme Edital nº 27-2019-ECA, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/08/2019, Poder Executivo, Seção I, página 192 e retificado em 25/01/2022, Poder Executivo, Seção I, página 225, para o qual estão inscritos os candidatos: Eneus Trindade Barreto Filho e Sílvia Miranda Meira.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Membros titulares: Maria Clotilde Perez Rodrigues/Professora Titular/CRP/ECA (Presidente), Margarida Maria Krohling Kunsch/Professora Titular/aposentada/CRP/ECA, Christian Ingo Lenz Dunker/Professor Titular/IP-USP, Antonio Mauro Saraiva/Professor Titular/IEA e IRI-USP e Nilda Aparecida Jacks/Professora Titular/aposentada/UFRGS.

Membros suplentes: Mitsuru Higuchi Yanaze/Professor Titular/CRP/ECA, Paulo Roberto Nassar de Oliveira/Professor Titular/CRP/ECA, Mayra Rodrigues Gomes/Professora Titular/aposentada/CJE/ECA, Ricardo Ferreira Freitas/Professor Titular/UERJ, Amália Inês Geraides de Lemos/Professora Titular/aposentada/FFLCH-USP, Olgária Chain Feres Matos/Professora Titular/aposentada/FFLCH-USP e Eugênia Maria Mariano da Rocha Barichello/Professora Titular/Universidade Federal de Santa Maria.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Ressalta-se que devido a pandemia da COVID-19, será observado o disposto no item 3 § 3º incluído na retificação do Edital, publicado no D.O.E. de 25/01/2022, conforme transcrito a seguir:

§ 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.